



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

### ATA

#### ATA n. 18/2026 - SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Morais - Presidente, Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente, Agenor Fernandes de Sousa, Andreza Justina Dias, Antônia Rodrigues Borges da Silva, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Metilde Alves Pena, Severino Bertino Neto e Tiago Iteor Suruí. Havendo quórum regimental a Presidente deu início a Sessão com a leitura das Atas n. 16/2026 e 17/2026, da 1ª e 2ª Sessão Ordinária do dia 16.03.2026, as quais foram aprovadas. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo SEI nº 0029.045765/2025-17**, que solicita Autorização de Funcionamento do Legacy School para a oferta da Educação Infantil - Creche 2 e 3 anos, Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e Ensino Médio; de Porto Velho/RO; de relatoria da Conselheira Antônia Rodrigues Borges da Silva. A referida Minuta foi aprovada, com as contribuições dos Conselheiros. Reexame do **Processo n.º 023/23-CEE/RO (Processo SEI n.º 0029.034074/2025-98)**, que encaminha Relatório Quadrienal do Centro Educacional SESC Ler, de Vilhena, referente aos anos 2018 a 2021; de relatoria da Conselheira Antônia Rodrigues Borges da Silva. A Minuta de Parecer referente ao Reexame foi aprovada com as contribuições dos Conselheiros. A Presidente da CEB, tendo em vista a expiração do mandato da Conselheira Antônia Rodrigues Borges da Silva que se dará no dia 29/03/2026, agradeceu seu trabalho durante o tempo em que esteve Conselheira, desejando-lhe sucesso na continuidade de sua jornada. Considerando o horário avançado, a Presidente retirou de pauta os itens 1.3 a 1.6 e 1.9 a 1.21, e encerrou a Sessão às dez horas e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização. Registra-se a presença dos assessores técnicos deste Conselho: Alcilene Ribeiro Guimarães Silva, Eliane Monteiro de Carvalho e Valcélia Sampaio Peres. Porto Velho/Rondônia, vinte e três de março de dois mil e vinte e seis.

Irany de Oliveira Lima Morais - Presidente da CEB

Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente

Agenor Fernandes de Souza - Conselheiro

Andreza Justina Dias - Conselheira

Antônia Rodrigues Borges da Silva - Conselheira

Camila Fernanda Carvalho Caetano - Conselheira

Metilde Alves Pena - Conselheira

Severino Bertino Neto - Conselheiro

Tiago Iteor Suruí - Conselheiro

Loide Cecília Hotti Santos - Coordenadora da CEB



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais**, Presidente de Câmara, em 07/04/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA RODRIGUES BORGES DA SILVA**, **Conselheiro(a)**, em 07/04/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO**, **Conselheiro**, em 08/04/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **METILDE ALVES PENA**, **Conselheiro(a)**, em 08/04/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Iteor Surui**, **Conselheiro**, em 08/04/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza**, **Conselheiro**, em 08/04/2026, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francelena Santos Arruda**, **Vice-Presidente de Câmara**, em 09/04/2026, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA JUSTINA DIAS**, **Conselheiro(a)**, em 10/04/2026, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Fernanda Carvalho Caetano**, **Conselheiro(a)**, em 10/04/2026, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LOIDE CECILIA HOTTI SANTOS**, **Coordenador(a) de Câmara**, em 10/04/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70936305** e o código CRC **7B2D3B35**.